

EDITAL GAB/SEMED Nº 020/2022

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED – 4ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria Nº 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a lista de eliminação de candidatos da 3ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
2. **REALIZAR** a 4ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
3. **DEFINIR** que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED Nº 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
4. **DETERMINAR** o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
5. **DETERMINAR** que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
6. **DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
21/04/2022	8h às 12h	Polo 3: Região Estrada de Barreira e Ribeirinhas	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - 4 VAGAS (ESCOLA SANTA RITA) (ESCOLA ANEXO I SÃO JOSÉ II) (ESCOLA UNIÃO I) (ESCOLA SANTO ANTONIO III)
	14h às 16h		CUIDADOR INFANTIL – 1 VAGA (ESCOLA SÃO JOSÉ)

7. DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

- I. **de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
- II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
- III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
 - a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

- b) Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

IV. de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

- a) Curriculum Vitae (original)
- b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
- c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
- d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
- e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
- f) Título de eleitor
- g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
- i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
- m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
- p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
- q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
- r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
- s) Cartão SUS (cópia);
- t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
<https://consultacadastral.inss.gov.br>

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

8. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av. Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

- Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
- Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
- Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
- Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
- A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
- A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 19 de Abril de 2022.


AMILTON TEIXEIRA PINHO
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Municipal nº 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 3ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

MERENDEIRA		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
9	FABIANA MENDES CAVALCANTE	DESISTIU
10	RAINELLY VASCONCELOS SANTANA	NÃO COMPARECEU

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Motivo da Eliminação
1	VALERIA CORREIA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU



ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 4ª CONVOCAÇÃO

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	Pontuação
20	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	56
21	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	56
22	MARCELO SOUZA DE JESUS	54
23	FRANCISCA JULIANE DA SILVA MAFRA	50

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	Nome	Pontuação
2	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	90



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____,
candidato (a) ao cargo de _____, declaro para
os devidos fins, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

() Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.

() Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

() Sim, tenho aposentadoria na esfera _____ (Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado
(a) na _____, n° _____, Bairro
_____ na cidade de _____, UF
_____, inscrito no CPF sob n° _____ e RG n°
_____, Declaro para os devidos fins que até a presente data o
meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 – Primeiro bem _____ valor _____
- 2 – Segundo bem _____ valor _____
- 3 – Terceiro bem _____ valor _____
- 4 – Não possuo Bens ()

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou
ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou
documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas
judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a
declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)